



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

I. À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 7137/2024, em especial da manifestação do Sr. Eduardo Lino Gonçalves (agente de contratação), a qual acolho e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e no art. 10 do Decreto Municipal 6.366/24, a **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por dispensa de licitação, das empresas PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 05.159.591/0001-68 e CEMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 03.772.503/0002-54 para aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 306,50 (trezentos e seis reais e cinquenta centavos).

II. **AUTORIZO**, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária da ficha nº 318.

III. A seguir, encaminhe-se ao Setor de licitações e compras para as providências subsequentes, em especial a Divulgação do contrato ou documento equivalente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada dos documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor.

IV. **PUBLIQUE-SE** este documento no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Mococa, nos termos do art. 8º, § 3º do Decreto Municipal 6.366/24.

Mococa, 27 de agosto de 2024.


Antônio Carlos Vitorino
Secretário de Finanças

